



Resolução CIB/MT Nº 037 de 10 de Maio de 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC e do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Tangará da Serra - MT, referente ao Instituto Nefrológico de Mato Grosso - INEMAT em Tangará da Serra, CNES: 6225209.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. **A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. **A Portaria SAS/MS Nº 369, de 16 de novembro 2009**, que habilita o serviço de Nefrologia; CNES: 6225209; CNPJ: 11.114.970/0001-34; Razão Social/Nome Fantasia/Município/UF: Instituto Nefrológico de Mato Grosso SC LTDA/INEMAT - Tangará da Serra/MT.
- IV. **PORTARIA Nº 3.617, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017** – que estabelece recurso financeiro anual e redefine os limites financeiros dos estados, distrito federal e municípios, destinados ao custeio da Nefrologia;
- V. **A Portaria SAS Nº 112, de 23 de janeiro de 2018**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso para 2ª (segunda) parcela de 2018;
- VI. **A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VII. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense Nº 015 de 25 de Abril de 2018**, que propõe aprovar da transferência da Gestão dos recursos financeiros e CNES do Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA, nome fantasia INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso em Tangará da Serra, CNES 6225209, sob gestão do Estado de Mato Grosso para o Municipal de Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC e do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC, da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Tangará da Serra - MT, referente ao Instituto Nefrológico de Mato Grosso - INEMAT em Tangará da Serra, CNES: 6225209, conforme Impacto financeiro, para competência junho/2018.

Art. 2º - O Impacto financeiro do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS do Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA, INEMAT - Instituto Nefrológico de Mato Grosso no município de Tangará da Serra - MT está descrito conforme Anexo Único dessa Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS



Anexo Único da Resolução CIB/MT N °037 de 10 de Maio de 2018.

Impacto Financeiro

O Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA, INEMAT –Tangará da Serra - MT, estabelecida na Rua Benedito Pereira de Oliveira; N° 1821 – N; Bairro: Jardim Europa, Tangará da Serra – MT; CEP 78.300-000, CNES: 6225209, CNPJ – 11.114.970/0001-34 (MATRIZ), trata-se de Serviço de Terapia Renal Substitutiva Satélite, de Natureza Jurídica Privada, habilitada ao Sistema Único de Saúde – SUS, sob Portaria SAS/MS nº. 369, de 16 de novembro 2009.

Com capacidade Físico-Estrutural para atendimento em 03 (três) turnos, possuindo 33 (trinta e três) Máquinas de Proporção, sendo 01 (uma) Máquina de Reserva, contando com 34 (trinta e quatro) pontos de água e capacidade instalada para atendimento a 192 (cento e noventa e dois) pacientes em Hemodiálise.

Os Tetos MAC e FAEC a serem remanejados da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Tangará da Serra – MT, estão demonstrados no quadro abaixo:

Composição do Teto	Teto Mês	Teto Ano
Média e Alta Complexidade - MAC	7.553,81	90.645,75
Alta Complexidade Estratégica - FAEC	423.762,70	5.085.152,40
Total MAC + FAEC	431.316,51	5.175.798,15